

Decretos Estaduais

Decreto nº:	26101/2000	Data do Decreto:	29/03/2000
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 26.101 DE 29 DE MARÇO DE 2000

Abre crédito suplementar à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – Entidades Supervisionadas, no valor de R\$ 50.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor, altera o Orçamento da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro – PESAGRO-RIO e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 5º, da Lei nº 3.371, de 17 de janeiro de 2000, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro, Decreto nº 25.992, de 26 de janeiro de 2000 que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2000, Decreto nº 25.996, de 27 de janeiro de 2000, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias – QDD e o que consta do processo PESAGRO - nº 496/1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – Entidades Supervisionadas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo II.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo 1º deste decreto será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo II.

Art. 3º. – Em decorrência do artigo 1º deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro – PESAGRO-RIO, pelo reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo III.

Art. 4º - Fica autorizada a liberação para efeito de empenho, comprometimento de despesa e financeira até o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), à conta das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo IV, constantes dos Quadros de Detalhamento das Despesas da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – Entidades Supervisionadas e da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro – PESAGRO-RIO, aprovados através do Decreto nº 25.992,

de 26 de janeiro de 2000, destinada ao atendimento das despesas decorrentes do Projeto “Desenvolvimento Agrícola Sustentável para a produção Familiar Rural em Comunidades das Microbacias Hidrográficas no Estado do Rio de Janeiro – PRONAF-PESQUISA”.

Art. 5º - A liberação a que se refere o artigo anterior é decorrente de autorização concedida através do Processo E-02/937/99 e publicada no D.º de 23 de novembro de 1999, até o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 6º - A aplicação pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro – PESAGRO-RIO dos recursos a que se refere o artigo 4º deste decreto, deverá ser objeto de relatório a ser apreciado pela Secretaria de Estado de Fazenda e Controle Geral, após integral utilização dos mesmos.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2000.

ANTHONY GAROTINHO

PUBLICAÇÃO: 30.03.00

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADA

CÓDIGOS	VALOR Suplementado R\$
Programa de trabalho	EsferaNatureza da DespesaFonte
Transferências de Recursos a Entidades Supervisionadas	F
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior - SEAAPI	
1320.2084500021.049 Projetos a cargo da PESAGRO - RIO	
	4511.42 Auxílios

	00
	50.000,00
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00

Processo PESAGRO - nº 496/1999

NOTAS: ESFERA “F” - ORÇAMENTO FISCAL

FONTE 00: Ordinários não vinculados

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CANCELADA

CÓDIGOS	VALOR Cancelado R\$
Programa de trabalho	EsferaNatureza da DespesaFonte
Transferências de Recursos a Entidades Supervisionadas	F
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior - SEAAPI 1320.2084500021.049 Projetos a cargo da PESAGRO - RIO	3413.44 Subvenções

	Econômicas
	00
	50.000,00
TOTAL - CANCELAMENTO	50.000,00

Processo PESAGRO - nº 496/1999

NOTAS: ESFERA “F” - ORÇAMENTO FISCAL

FONTE 00: Ordinários não vinculados

ANEXO III ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

CÓDIGOS	Valor Suplementado (R\$)	Valor Cancelado (R\$)
Programa de Trabalho	E	Natureza da DespesaF
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro – PESAGRO- RIO	F	3490.30 Material de Consumo
1354.2060100125.319 Incentivo A Produção Famil. Das Comunidades em Microbacias Hidrográficas - OPE		3490.39 Outros Serviços de Terceiros
		4590.52 Equipamentos e material

		permanente
		00
		00
		00
		50.000,00
		25.000,00
		25.000,00
TOTAL - ALTERAÇÃO	50.000,00	50.000,00

Processo PESAGRO - nº 496/1999
 NOTAS: ESFERA “F” - ORÇAMENTO FISCAL
 FONTE 00: Ordinários não vinculados

ANEXO IV
 LIBERAÇÃO PARA EFEITO DE EMPENHO

CÓDIGOS	VALOR R\$
Programa de trabalho	EsferaNatureza da DespesaFonte
Transferências de Recursos a Entidades Supervisionadas	F
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior - SEAAPI	
1320.2084500021.049	
Projetos a cargo da PESAGRO - RIO	
	4513.65
	00
	80.000,00
TOTAL - SEAAPI	80.000,00
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro – PESAGRO-RIO	F
1354.2060100125.319	
Incentivo A Produção Famil. Das Comunidades em	

Microbacias Hidrográficas - OPE	4590.52 Equipamentos e material permanente
	00
	80.000,00
TOTAL DA PESAGRO-RIO	80.000,00

Processo PESAGRO - nº 496/1999

NOTAS: ESFERA “F” - ORÇAMENTO FISCAL

FONTE 00: Ordinários não vinculados

Área:	
Data de publicação:	30/03/2000

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
--------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/f4e75edda5bbac2883256ced005d2982?OpenDocument&Highlight=0,pesca>